



Maior vigilância sobre a contratação pública

INSPEÇÕES ♦ Órgãos de fiscalização do Estado devem incluir estas matérias nos seus planos

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) quer a contratação pública mais vigiada, desde o início do processo até à sua execução. E recomenda aos órgãos de inspeção do Estado que incluam estas matérias nas suas ações de fiscalização.

Todas as entidades que celebrem contratos públicos “de-

vem reforçar a atuação na identificação, prevenção e gestão de risco de corrupção”, lê-se na recomendação divulgada ontem pelo CPC, um órgão que funciona junto ao Tribunal de Contas.

Em concreto, o CPC alerta para aspetos essenciais como a “fundamentação da decisão de contratar,

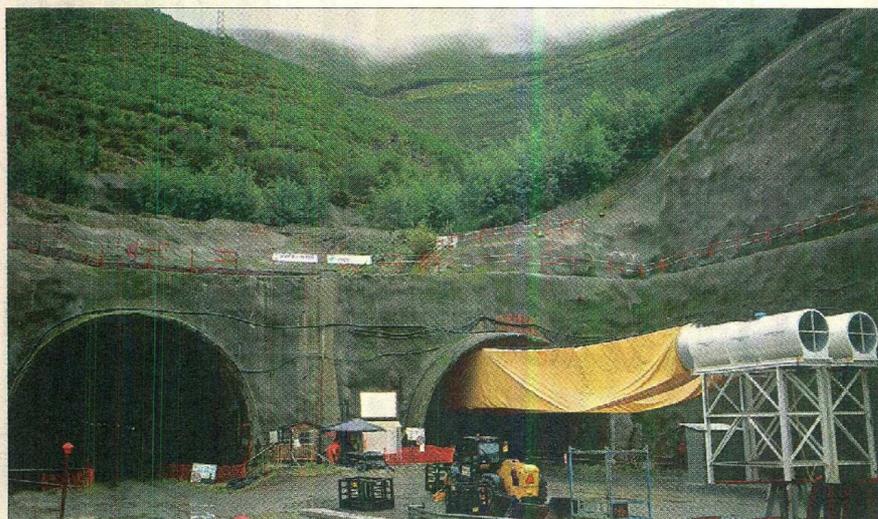
a escolha do procedimento, a estimativa do valor do contrato e a escolha do adjudicatário”.

Por outro lado, chama a atenção para a necessidade de os contratos serem feitos por funcionários com “formação adequada e controlados os eventuais conflitos de interesse”. Tal como o

Tribunal de Contas, o CPC defende o recurso a concursos em detrimento dos ajustes diretos.

Esta é segunda recomendação do organismo liderado por Vítor Caldeira nesta matéria – a primeira foi em 2015 – e surge após a revisão do Código dos Contratos Públicos, na sequência de novas diretivas europeias. ●

CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO



Conselho de Prevenção da Corrupção pretende obras públicas sujeitas a concurso, em detrimento de ajustes diretos

PORMENORES

Planos

As entidades públicas têm de ter, desde 2009, planos de Prevenção de Riscos de Corrupção nos quais identificam as potenciais áreas críticas.

Universo

Mais de 1200 entidades públicas dispõem de planos de prevenção. Regularmente, equipas do Conselho de Prevenção da Corrupção visitam as entidades.

Composição

O Conselho de Prevenção da Corrupção é composto pelo presidente do Tribunal de Contas e por advogados e inspetores do Estado.

Maior vigilância sobre a contratação pública

INSPEÇÕES ♦ Órgãos de fiscalização do Estado devem incluir estas matérias nos seus planos

RAQUEL OLIVEIRA

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) quer a contratação pública mais vigiada, desde o início do processo até à sua execução. E recomenda aos órgãos de inspeção do Estado que incluam estas matérias nas suas ações de fiscalização.

Todas as entidades que celebrem contratos públicos “de-

vem reforçar a atuação na identificação, prevenção e gestão de risco de corrupção”, lê-se na recomendação divulgada ontem pelo CPC, um órgão que funciona junto ao Tribunal de Contas.

Em concreto, o CPC alerta para aspetos essenciais como a “fundamentação da decisão de contratar,

ENTIDADES PÚBLICAS TÊM DE REFORÇAR PREVENÇÃO DE CASOS DE CORRUPÇÃO

a escolha do procedimento, a estimativa do valor do contrato e a escolha do adjudicatário”.

Por outro lado, chama a atenção para a necessidade de os contratos serem feitos por funcionários com “formação adequada e controlados os eventuais conflitos de interesse”. Tal como o

Tribunal de Contas, o CPC defende o recurso a concursos em detrimento dos ajustes diretos.

Esta é segunda recomendação do organismo liderado por Vítor Caldeira nesta matéria – a primeira foi em 2015 – e surge após a revisão do Código dos Contratos Públicos, na sequência de novas diretivas europeias. ●

NOTÍCIA EXCLUSIVA DA EDIÇÃO EM PAPEL

CORREIO DE MANHÃ